



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 01 / 11 / 2019
Cleusa G. da Silva
Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1007/2019 - GAB

Dispõe sobre licença maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009 - RJU Art. 105 Capítulo V (Licenças) Seção I.

RESOLVE:

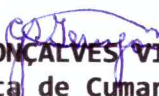
Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal senhora **MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DOS ANJOS DA SILVA**, CPF: Nº 015.132.362-37 e RG:837537 SSP/TO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias**, por atender as exigências da Seção III do Art. 118, a contar de 26 de outubro de 2019.

Art. 2.º A servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no 1º (primeiro) dia útil após o fim do período da licença, sendo o dia 26/04/2020.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Cumaru do Norte (PA), 01 de novembro de 2019.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte

